



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SALA SEVERINO SILVEIRA

*COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO,
FINANÇAS E ORÇAMENTO*

REQUERIMENTO Nº 31/2018

CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL

RECEBIDO EM 19/10/18

APROVADO EM 22/10/18

Senhora Presidente,

A Comissão que este subscreve requer que, após ouvido Plenário na forma regimental, seja encaminhado para esta Casa Legislativa tabelas com os atendimentos efetivamente realizados pelo médico(a) Ginecologista/Mastologista e pelo médico(a) pediatra, de janeiro até outubro do corrente.

JUSTIFICATIVA:

Considerando recorrentes questionamentos de munícipes que procuram a Câmara de Vereadores solicitando informações quanto aos atendimentos do médico(a) ginecologista e do médico(a) pediatra no município, sendo estes realizados e agendados pela Secretaria de Saúde.

Inclusive a Vereadora Rosane Costa, Relatora desta Comissão, em conversa informal com a Enfermeira Dayse D'Ávila, a qual mencionou que muitos munícipes procuram o atendimento, agendam, e não comparecem no dia marcado, causando transtornos aos demais pacientes.

Por essa razão, visando melhor compreensão e realização dos trabalhos legislativos por parte dos vereadores, solicitamos que sejam enviadas as tabelas com os atendimentos realizados, sem nominar, bem como com os agendamentos que restaram frustrados tendo em vista o não comparecimento.

Sala "Severino Silveira" da Câmara Municipal de Vereadores de Lavras do Sul, 18 de outubro de 2018.

Vereador Biramar Machado Goulart
Presidente da Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento

Vereadora Rosane Costa
Relatora da Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento

Vereador Eduardo Luongo
Revisor da Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SALA SEVERINO SILVEIRA

**COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO,
FINANÇAS E ORÇAMENTO**

REQUERIMENTO nº 32/2018

SENHORA PRESIDENTE,

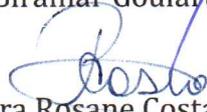
A Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento desta Casa Legislativa, requer, após ouvido o Plenário, na forma regimental, que o Chefe do Poder Executivo – Setor da Contabilidade encaminhe para esta Casa Legislativa, as cópias dos empenhos pagos no Projeto/Atividade 2133, Rubrica: 3.3.90.14 no período de março a outubro de 2018.

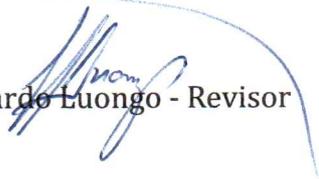
JUSTIFICATIVA:

Justifica-se pedido para melhor análise dos gastos realizados com transportes de pacientes do nosso município para os municípios de referência afim de realizar consultas, exames, entre outros serviços de saúde não disponibilizados em Lavras do Sul.

Sala “Severino Silveira”, da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 16 de outubro de 2018.


Vereador Biramar Goulart – Presidente


Vereadora Rosane Costa – Relatora


Vereador Eduardo Luongo - Revisor

CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL
RECEBIDO EM 19/10/18
APROVADO EM 22/10/18




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SALA SEVERINO SILVEIRA

**COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO,
FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Pedido de Informação nº 173/2018

CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL

RECEBIDO EM 19/10/18

APROVADO EM 22/10/18

SENHORA PRESIDENTE,

A Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento desta Casa Legislativa, solicita que após ouvido o Plenário, na forma regimental, seja encaminhado ao Executivo Municipal, o seguinte Pedido de Informação:

Que seja informado se o Executivo Municipal possui convênio, acordo, ajuste ou congênere, conforme sua legislação para custear despesas de competência de outros entes da Federação.

Se positivo, que seja enviada cópia do documento;

Se negativo, que seja informado a esta Casa Legislativa, por qual motivo levou o Executivo Municipal transportar alunos da esfera estadual até a cidade de Bagé, no dia 28 de agosto do corrente, nos veículos do Município.

JUSTIFICATIVA:

Uma das principais funções da Câmara de Vereadores é fiscalizar os atos do Poder Executivo.

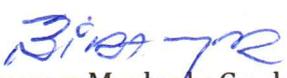
Conforme determina a Lei Complementar 101/00, especificamente no artigo 62, dispõe que:

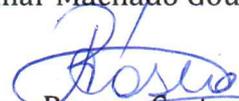
Art. 62. Os Municípios só contribuirão para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação se houver:

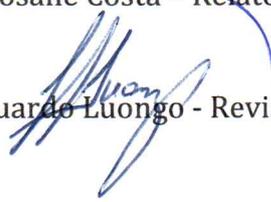
I - autorização na lei de diretrizes orçamentárias e na lei orçamentária anual;

II - convênio, acordo, ajuste ou congênere, conforme sua legislação.

Sala "Severino Silveira", da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul,
16 de outubro de 2018.


Vereador Biramar Machado Goulart - Presidente


Vereadora Rosane Costa - Relatora


Vereador Eduardo Luongo - Revisor



PEDIDO DE PROVIDÊNCIA 108/2018

Senhora Presidente,

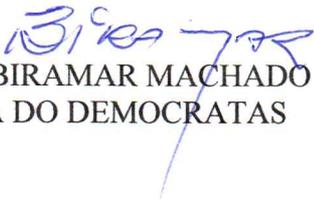
O Vereador que a este subscreve, solicita que após ouvido Plenário na forma regimental, seja encaminhado ao **Executivo Municipal – Secretaria de Obras e Transportes** o segue :

Que seja feito a colocação de bueiro e alargamento de estrada na entrada da Meia Lua 1ª Distrito deste município, entre a Cabanha Maria entrada para Estância Velha.

JUSTIFICATIVA:

Os moradores desta localidade procuraram este vereador cobrando providências no sentido de ser realizada a recolocação de bueiro, pois com o grande volume de chuvas nos últimos meses, o bueiro existente no local deslocou-se causando danos na via, deixando a mesma com estreitamento no local.

*Sala “Severino Silveira” da Câmara Municipal de Vereadores
de Lavras do Sul, 16 de outubro de 2018.*


VEREADOR BIRAMAR MACHADO
BANCADA DO DEMOCRATAS

CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL
RECEBIDO EM 19 / 10 / 2018
APROVADO EM 22 / 10 / 18




PEDIDO DE PROVIDÊNCIA 111/2018

Senhora Presidente,

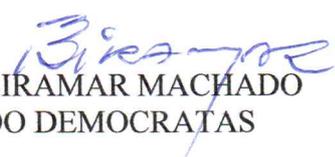
O Vereador que a este subscreve, solicita que após ouvido Plenário na forma regimental, seja encaminhado ao **Executivo Municipal – Secretaria de Obras e Transportes** o segue :

Que sejam providenciados reparos na iluminação pública na Rua Vicente Agostta.

JUSTIFICATIVA:

Justifico o pedido em conformidade com pedido da Vereadora Mirim Rafaela Figueiredo, segue em anexo, por se tratar de uma rua que não possui calçamento, em péssimas condições de trafegabilidade, principalmente à noite. Aproximadamente 50 pessoas utilizam a referida rua, em razão de trabalho ou estudo, porém, no local não há iluminação pública e conseqüentemente vem prejudicando a segurança dos moradores. Relatos de uma moradora da referida rua a este Vereador que não consegue se deslocar à noite para escola e fazer suas atividades porque não pode voltar para casa sozinha, pela situação que se- encontra a referida rua.

Sala “Severino Silveira” da Câmara Municipal de Vereadores de Lavras do Sul, 16 de outubro de 2018.


VEREADOR BIRAMACHADO
BANCADA DO DEMOCRATAS

CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO S.
RECEBIDO EM 19 / 10 / 2018
APROVADO EM 22 / 10 / 18
